



FREGUESIA DE SOBREPOSTA


Patrícia Rodrigues Pedras


Ata nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE (1) UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA APOIO ADMINISTRATIVO

Em vinte e um de fevereiro de 2025 reuniu, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria geral de **Assistente Técnico**, da área funcional **Área de Apoio Administrativo**, aberto por deliberação do órgão Junta de Freguesia, de 18/07/2023, com o objetivo de verificar os Requisitos de Admissão e deliberar quanto à Admissão ou Exclusão dos(as) Candidatos(as).

Estiveram presentes na reunião **Miguel António Carvalho Soares Caldas**, Chefe da Divisão de Promoção de Saúde e Bem-estar do Município de Braga, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Patrícia Rodrigues Pedras**, Técnica Superior no Município de Braga, **Vogal Efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e **Sónia Ângela Silva do Rosário**, Contabilista Certificada, **Vogal Efetivo**.

PRIMEIRO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Terminado o prazo para a Audiência dos Interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do(a) candidato(a)	Ana Maria Ribeiro Araújo
Exposições	Em sede de audiência dos interessados, a candidata Ana Maria Ribeiro Araújo, excluída por “Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, respondeu à notificação em 06/02/2025, juntando Certidão de Habilitações do 12º ano de escolaridade.
Análise e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, o Júri analisou o



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

documento agora enviado pela candidata, que faz prova de que possuiu o 12º ano de escolaridade. Pelo exposto, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Ana Maria Ribeiro Araújo ao procedimento concursal em assunto.

Nome do(a) candidato(a)	Diana Sónia de Carvalho Teles
Exposições	Em sede de audiência dos interessados, a candidata Diana Sónia de Carvalho Teles, foi classificada para a realização de Avaliação Curricular, referindo na sua comunicação de 07/02/2025 “estava convencida que a avaliação curricular respeita apenas aos candidatos que já exercem cargos na função pública”.
Análise e Deliberações	Verificado o processo de candidatura, verifica-se que na Ata N.º 1 se constata que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, situação não condizente com o formulário de candidatura, que no seu Ponto N.º 5 define como métodos de seleção obrigatórios a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Pelo exposto, o júri delibera, por unanimidade, que a candidata Diana Sónia de Carvalho Teles possua como primeiro método de avaliação a Prova de Conhecimentos.

Nome do(a) candidato(a)	Ricardo Miguel Dias Abreu de Oliveira
Exposições	Em sede de audiência dos interessados, o candidato Ricardo Miguel Dias Abreu de Oliveira, foi classificada para a realização de Avaliação Curricular, referindo na sua comunicação de 06/02/2025 que “1 - não sou funcionário público atualmente nem exerço funções similares às que o concurso propõe; 2 – na página 2 do formulário entregue e aceite, os candidatos que não eram detentores de vínculo público poderiam passar diretamente ao ponto 7 do mesmo documento, pelo que optavam consequentemente pelos métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e, quando aplicável, “Avaliação Psicológica”, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.”.



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

Patricia Rocha
✍

Análise e Deliberações

Verificado o processo de candidatura, verifica-se que na Ata N.º 1 se constata que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, situação não condizente com o formulário de candidatura, que no seu Ponto N.º 5 define como métodos de seleção obrigatórios a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Pelo exposto, o júri delibera, por unanimidade, que a candidata Ricardo Miguel Dias Abreu de Oliveira possua como primeiro método de avaliação a Prova de Conhecimentos.

SEGUNDO – MANUTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou sem que os(as) demais candidatos(as) excluídos(as) tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

TERCEIRO – CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

O júri delibera convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) ao primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, a realizar na **Escola Básica de Sobreposta**, sita na **Rua do Centro Social**, 4715-648 Sobreposta – Braga, no dia **8 (oito) de março**, pelas **11h00 horas**.

Para que todos(as) os(as) candidatos(as) possam iniciar a prova ao mesmo tempo, deverão comparecer com **30 minutos de antecedência**.

Os(as) **quinze candidatos(as) admitidos(as)** para a realização da Prova de Conhecimentos são os(as) designados(as) no quadro infra:

Nome	1º Método Seleção	Observações
Ana Catarina Rocha	Prova Conhecimentos	---
Ana Margarida Costeira Gomes	Prova Conhecimentos	---
Ana Maria Ribeiro Araújo	Prova Conhecimentos	---
Ana Sofia da Silva Abreu	Prova Conhecimentos	---
Andreia Sofia Carvalho Fernandes	Prova Conhecimentos	---
Catarina Sofia Lopes dos Santos	Prova Conhecimentos	---



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

Diana Sónia de Carvalho Teles	Prova Conhecimentos	---
Larissa Azeredo Azevedo	Prova Conhecimentos	---
Márcia Filipa Lima Costa	Prova Conhecimentos	a)
Márcia Isabel Cachada Freitas	Prova Conhecimentos	---
Ricardo Miguel Dias Abreu de Oliveira	Prova Conhecimentos	---
Sandrina Jennifer Freitas Ribeiro	Prova Conhecimentos	---
Sara Miriam Ligeiro Simões Oliveira Vieira	Prova Conhecimentos	---
Sérgio Santos Rente	Prova Conhecimentos	---
Tânia Isabel da Cruz Moutinho	Prova Conhecimentos	---
Teodora Manuela Catumbela Agostinho	Prova Conhecimentos	---

a) Atestado Médico Incapacidade Multiuso

QUARTO – PROVA DE CONHECIMENTOS

O júri elaborou a **Prova de Conhecimentos**, a **Grelha de Correção** e a respetiva **Cotação das Questões**, anexas a esta Ata e dela fazendo parte integrante, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitados, após a aplicação do referido método de seleção.

Nestes termos, o júri delibera que a Prova de Conhecimentos, aplicada em formato papel, será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- Terá carácter individual, efetuada numa só fase e com a duração máxima de 60 minutos;
- Para os candidatos que realizem a Prova de conhecimentos, a disponibilização da legislação indicada na Ata n.º 1 é da responsabilidade dos candidatos, não sendo possível a consulta da restante bibliografia, nem permitida a utilização de qualquer aparelho eletrónico;
- Terá 20 questões de resposta de escolha múltipla, com quatro opções de resposta, em que cada questão corresponde a uma única opção de resposta correta;
- Aos(às) candidatos(as) deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;
- As questões serão cotadas da seguinte forma:



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

Marcia Costa
JK

o Cada resposta certa será classificada com 1,0 valores;

o Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores. A ausência de resposta corresponderá à atribuição de 0(zero) valores, nessa questão.

QUINTO – FATORES DE EXCLUSÃO À PROVA DE CONHECIMENTOS

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

SEXTO – CONDIÇÕES PARA REALIZAR A PROVA DE CONHECIMENTOS

Delibera o júri que os(as) candidatos(as) deverão considerar as seguintes condições:

1. Para que todos(as) os(as) candidatos(as) possam iniciar a prova ao mesmo tempo, deverão comparecer, na **Escola Básica de Sobreposta**, sita na **Rua do Centro Social**, 4715-648 Sobreposta - Braga com 30 minutos de antecedência;
2. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o seu **Cartão de Cidadão** ou outro **Documento de Identificação**;
3. Após o início da prova, às **11h00m**, é concedida uma tolerância de **15 minutos** para novas admissões;
4. Os(as) candidatos(as) que optem por desistir da prova, só poderão sair da sala após os primeiros 15 minutos;
5. Todos os candidatos desistentes deverão entregar o enunciado da prova com a menção “DESISTO”, e em seguida assinar a folha de presença com essa indicação;

SÉTIMO – NECESSIDADES ESPECIAIS

De acordo com o disposto no artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, “o processo de seleção dos candidatos com deficiência deve ser adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão”. Em conformidade com o requerido no momento da candidatura, a candidata **Márcia Filipa Lima Costa** é convocada para a realização da Prova de Conhecimentos em formato papel. O júri decide



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

ainda, conceder 30 minutos de tempo adicional para a conclusão da prova. Conforme definido na Ata n.º 1, a prova de conhecimentos será realizada individualmente.

OITAVO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

O júri deu igualmente início aos procedimentos de Avaliação Curricular (AC) referente aos(às) candidatos(as) infra identificados(as), detentores de identidade funcional, nos termos do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06 da LTFP, de acordo com os fatores e critérios de apreciação da Avaliação Curricular definidos na Ata n.º 1.

Nome	1º Método Seleção	Observações
Ana Catarina de Araújo Conceição	Avaliação Curricular	---
Ângela Manuela Oliveira Faria	Avaliação Curricular	---
Carla Alexandra Marques Loureiro	Avaliação Curricular	---
Carolina Mendes Ladeira	Avaliação Curricular	---
Catarina Celeste Marques Granja de Araújo	Avaliação Curricular	---
Celina Marlene Vilela da Silva Borges	Avaliação Curricular	---
Diana Luís Calas Oliveira Carvalho Aguiar	Avaliação Curricular	---
Fernando Damas Prestes	Avaliação Curricular	---
Gabriela Mesquita de Carvalho Rocha	Avaliação Curricular	---
Jessica Gomes Peixoto	Avaliação Curricular	---
Joana Camila Rodrigues Balinha	Avaliação Curricular	---
João Carlos Caçador Pinto	Avaliação Curricular	---
João Liberal Lima	Avaliação Curricular	---
Marina Carvalho Gomes	Avaliação Curricular	---
Maria Helena Carvalho Ferreira	Avaliação Curricular	---
Paula Cristina Peixoto da Silva Pinto	Avaliação Curricular	---
Sandra Cristina da Silva Rebelo	Avaliação Curricular	---
Sandro Mauro Oliveira Pinto	Avaliação Curricular	---
Sara Isabel Gonçalves do Vale	Avaliação Curricular	---
Simone Iolanda de Andrade Monteiro	Avaliação Curricular	---
Tânia Marisa Gonçalves Batista Gomes	Avaliação Curricular	---



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

NONO – NOTIFICAÇÕES

O júri delibera, ainda, que a notificação dos(as) candidatos(as) será efetuada por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo a divulgação realizada através de lista no endereço eletrónico da Junta de Freguesia de Sobreposta (www.ifsobreposta.pt), bem como nos locais de estilo habituais

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,






